ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
Nº Único 559360
Entrada/Saída nº 439 Data 4/10/16

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

M. I. Deputado José de Matos Rosa

O Governo aprovou, no passado dia 28 de Setembro, o Despacho n.º 143/2016, nos termos do qual determina às entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), tuteladas pelo Ministério da Saúde, que *"Antes da assunção de qualquer compromisso, os investimentos, incluindo os de reposição, devem ser submetidos à autorização da tutela"*.

No Despacho referido determina-se, ainda, que *"As compras de inventários devem respeitar os stocks de segurança, mas não devem exceder a média mensal dos custos em que a entidade incorreu no período de janeiro a agosto"* de 2016.

Na prática, o referido Despacho congela todas as despesas de investimento no âmbito do SNS e impõe uma limitação aos gastos que fiquem acima da média dos últimos oito meses, assim paralisando o funcionamento dos serviços públicos prestadores de cuidados de saúde e produzindo uma demora adicional e excessiva na aquisição de produtos, material e equipamento por parte desses mesmos serviços, com óbvios e imprevisíveis prejuízos para os utentes do SNS.

Trata-se, pois, de uma situação da maior gravidade e que suscita ainda as maiores dúvidas acerca da real situação económico-financeira do SNS, para mais num momento em que se multiplicam preocupantes notícias sobre a degradação da acessibilidade dos doentes aos serviços de saúde que ao Estado incumbia assegurar.

Neste contexto, vem o Grupo Parlamentar do PSD propor que a Comissão de Saúde delibere aprovar a audição urgente do Senhor Ministro da Saúde no sentido de este membro do Governo prestar todos os esclarecimentos exigíveis acerca das questões melhor referidas *supra*.

Palácio de S. Bento, 4 de Outubro de 2016

Os Deputados,

Miguel Santos
Ângela Guerra
Luís Vales